



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 10.934-7/2017
Interessada AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP
Assunto TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
Relator Conselheiro Interino MOISES MACIEL

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 21-8-2018 os Conselheiros acolheram por unanimidade o voto-vista apresentado pelo Conselheiro Ronaldo Ribeiro, que alterou a determinação constante na preliminar do seu voto, acolhendo a sugestão do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha, de modo que os 30 dias indicados sejam para a AGER e a Prefeitura encaminharem o projeto de lei ao Poder Legislativo, assim como acolheu a sugestão do Conselheiro Interino João Batista Camargo no sentido de encaminhar de cópia dos autos à Câmara Municipal de Sinop com a recomendação de que a Lei Municipal nº 2.153/2015 seja alterada.

Sala das Sessões, 21-8-2018.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno

